PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 154 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação estabelecidos pela Lei nº 1.527, de 12 de dezembro de 2001, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado nos Anexos a este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
aos 27 de dezembro de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 27 de dezembro de 2002.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00154/2002 de 27/12/2002

DATA 07/01/2003

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		S U P L E M E N T A C A O		
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	2.100,00
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	2.200,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	3.900,00
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	4.500,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	18.600,00
09.01.00	3.1.90.00.00	12 122 2090 - 9030	APLICACOES DIRETAS	800,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	16.900,00
			TOTAL	49.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		A N U L A C A O D E D O T A C O E S		
02.02.00	3.3.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	1.100,00
02.02.00	4.4.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	500,00
03.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	1.700,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	3.900,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	4.500,00

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00154/2002 de 27/12/2002

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	18.600,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2090 - 9030	APLICACOES DIRETAS	800,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	16.900,00
			TOTAL	49.000,00